



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 31/2023 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 14 de novembro de 2023.

Aprova proposta de 2ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Processos e Produtos Criativos e suas Interfaces, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.026083/2023-61,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta de 2ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Processos e Produtos Criativos e suas Interfaces, da UFFS, conforme Anexo I da presente Decisão.

Art. 2º O curso, com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, será ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, com 40 vagas, no período de março de 2024 a maio de 2025.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de novembro de 2023.

WILLIAN SIMÕES
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 14/11/2023 17:06)

JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 14/11/2023 10:54)

WILLIAN SIMOES

PRO-REITOR

PROEC (10.48)

Matricula: ###614#5

Processo Associado: 23205.026083/2023-61

